



Prefeitura Municipal de Rio Bananal  
Avenida 14 de Setembro, 887  
CNPJ 27.744.143/0001-64

**DECRETO Nº 2.769, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 16/05/2024  
R. de Carvalho

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO  
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO  
PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE.**

**O Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo para cargos da Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, dos cargos de fonoaudiólogo, médico ESF 40h, médico pediatra, médico plantonista 12h, odontólogo, técnico em enfermagem e técnico em radiologia.

**Art. 2º** – A Secretaria de Saúde providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**Prefeitura Municipal de Rio Bananal**  
**Avenida 14 de Setembro, 887**  
**CNPJ 27.744.143/0001-64**

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

*Edimilson Santo Elizario*  
**EDIMILSON SANTO ELIZARIO**

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

*Jovental Gera*  
**JOVENAL GERA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO